

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO TERMO DE FOMENTO N.º 135/2024 - PROCESSO 9336/2024 – DISPENSA DE CHAMAMENTO N.º 153/2024**

Como contratante o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.857/0001-96, com sede na Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro, Município de Ubatuba, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. SILVIA HELENA THOMAS ISSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] simplesmente denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil **GAIATO (GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E TÉCNICAS OCUPACIONAIS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.658.724/0001-06, com sede na Rua das Palmeiras, nº 200, Bairro dos Coqueirais - Ipiranguinha, no Município de Ubatuba, Estado de São Paulo, doravante denominada, **GAIATO**, representada pela **Sra. MARIZA TARDELLI**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e ambos em conjunto denominados **PARCEIROS**, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Decreto Municipal nº 7727/2021 e demais normas que regulamentam a espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado Termo de Fomento, datado de 11 de setembro de 2024, que tem por objeto a **Formalização de parceria entre Prefeitura Municipal de Ubatuba e Gaiato - Grupo Aberto a Infância e Adolescência e Técnicas Ocupacionais**, para:

- I. Atualização do plano de trabalho sem alteração de valores;
- II. Prorrogação de prazo, passando o término da vigência de 11 de setembro de 2025 para 30 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento nos artigos 55 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações.

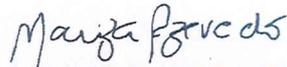
CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, **20 DEZ. 2024**


SILVIA HELENA THOMAS ISSA
Secretária Municipal De Assistência Social


GAIATO - GRUPO ABERTO A INFANCIA E ADOLESCENCIA E TECNICAS OCUPACIONAIS
Representante Legal

Testemunhas:


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
[REDACTED]


LETICIA ALVES DIONISIO
[REDACTED]

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
CONTRATADO: GAIATO - GRUPO ABERTO A INFANCIA E ADOLESCENCIA E TECNICAS OCUPACIONAIS

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): TERMO DE FOMENTO Nº 135/2024 - PROCESSO 9336/2024 – DSIPENSA CHAMAMENTO 153/2024

OBJETO: Formalização de parceria entre Prefeitura Municipal de Ubatuba e Gaiato - Grupo Aberto a Infância e Adolescência e Técnicas Ocupacionais

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

UBATUBA,

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO

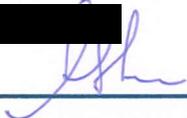
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL



**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:****Pelo CONTRATANTE:****Atribuições: RESPONSÁVEL, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E GESTOR DO CONTRATO:**Nome: **SILVIA HELENA THOMAS ISSA**

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

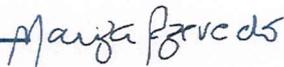
CPF: [REDACTED]

Assinatura: **Pela CONTRATADA:**

Nome: MARIZA SEIXAS TARDELLI DE AZEVEDO _____

Cargo: PRESIDENTE DA OSC _____

CPF: [REDACTED] _____

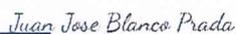
Assinatura: _____ **DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: COORDENAÇÃO E EXCUÇÃO

Nome: JUAN JOSÉ BLANCO PRADA _____

Cargo: COORDENADOR DO PROJETO _____

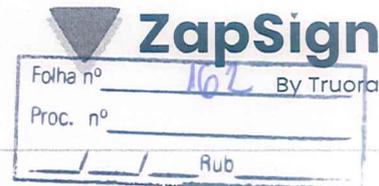
CPF: [REDACTED] _____

Assinatura: _____ 

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 20 Dezembro 2024, 12:09:48



Status: Assinado

Documento: Aditivo 01 Assinar.Pdf

Número: ab5cd306-b1c7-476c-af6d-3bf424711f70

Data da criação: 20 Dezembro 2024, 11:15:11

Hash do documento original (SHA256): bd42b42f27c61e3a637d413afb0c53219d489bed635ac3d75cb623e0699321ec



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>MARIZA SEIXAS TARDELLI DE AZEVEDO</p> <p>Data e hora da assinatura: 20 Dezembro 2024, 12:09:48 Token: 1bb94d07-fb19-4009-a645-df259378e72b</p> <p>Pontos de autenticação: Telefone: [REDACTED] E-mail: tardelli.azevedo@uol.com.br</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Mariza Seixas Tardelli de Azevedo</i></p> <p>Mariza Seixas Tardelli de Azevedo</p> <p>Localização aproximada: -23.087084, -45.561108 IP: 189.96.224.241 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/27.0 Chrome/125.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>JUAN JOSE BLANCO PRADA</p> <p>Data e hora da assinatura: 20 Dezembro 2024, 11:19:13 Token: aa614853-cbff-4284-b262-637905cb4c02</p> <p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5512981503277 E-mail: juanblancoprada@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Juan Jose Blanco Prada</i></p> <p>Juan Jose Blanco Prada</p> <p>Localização aproximada: -23.424352, -45.107254 IP: 168.121.98.40 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Android 14; Mobile; rv:133.0) Gecko/133.0 Firefox/133.0</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número ab5cd306-b1c7-476c-af6d-3bf424711f70, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign ab5cd306-b1c7-476c-af6d-3bf424711f70. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.